ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO

C.N.P.J.: 82.777.327/0001-39
Município: SÃO JOSÉ DO CERRITO

DECRETO Nº 068, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

70.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
70.001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA R$10.000,00
70.001.6.181.118.2081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.752.7004.0854	(SF) - Superavit - Convênio Trânsito - Militar	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00

2.752.7004.0854	(SF) - Superavit - Convênio Trânsito - Militar	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 17 de Julho de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal